



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PESSOA IDOSA – COPEDPDI.**

Coordenador: Vitor Fonseca - MPAM

Vice-Coordenador: Mariana Dias - MPPR

Secretário: Alenilton Junior - MPMA

ENUNCIADO 1/2025 – FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Ministério Público brasileiro reconhece a importância e o dever de atuar na tipificação, na estruturação e no aprimoramento dos serviços do SUAS para a implementação de serviços de acolhimento familiar destinados a pessoas idosas e pessoas com deficiência, como uma das medidas preferenciais ao acolhimento institucional.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

VITOR FONSECA

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e
Pessoa Idosa – COPEDPDI.